

D E C R E T O N° 14.215, DE 09 DE JULHO DE
2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	576.000,00	-
2025 20 2005 04 126 0225 2684 339040 15000000	-	576.000,00
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339032 15010010	6.000,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15010010	-	6.000,00
2025 26 2601 08 244 0136 2706 339039 16610000	33.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 449052 16610000	-	30.000,00
2025 26 2601 08 244 0138 2408 449052 16610000	-	3.000,00
TOTAL	615.000,00	615.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
- 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025.

509

180

DECRETO Nº 14.215, DE 09 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

